



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5549, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.188, de 4 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.280.000,00 (seis milhões e duzentos e oitenta mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de setembro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



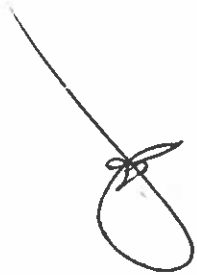
JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

UPLEMENTAR
ANEXO AO DECRETO Nº 5549 - DE 26/5/86
ANULAÇÃO

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4110	CHEFIA DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO Construção, Ampliação e Reforma de Edificações Esportivas Obras e Instalações	3.000.000,00 3.000.000,00	3.000.000,00 3.000.000,00
3131	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00 2.000.000,00	2.000.000,00 2.000.000,00
3111	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE OBRAS Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas Pessoal Civil	1.280.000,00 1.280.000,00	1.280.000,00 1.280.000,00



TOTAL 6.280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO Nº 5549 - DE 26/9/1986 SUPLEMENTAÇÃO

XXXXXXXXXX

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3120	Material de Consumo	30.000,00	
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.905.000,00
	DIVISÃO DE ENSINO		3.905.000,00
	Manutenção do Ensino Regular	1.700.000,00	
3111	Pessoal Civil	800.000,00	
3113	Obrigações Patronais	100.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	2.160.000,00	
3111	Pessoal Civil	1.900.000,00	
3113	Obrigações Patronais	160.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
	Manutenção dos Cursos de Qualificação	45.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	45.000,00	



TOTAL 6.280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAR **SUPLEMENTAÇÃO**
ANEXO I **ANEXO AO DECRETO Nº 5549 - DE 26/9/1986**
ANEXO AO DECRETO Nº 5549 - DE 26/9/1986

		VALORES	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0	E S P E C I F I C A Ç Ã O		
	Coordenação da Diretoria do Departamento de Bem Estar Social	20.000,00	
3111	Pessoal Civil	20.000,00	
	Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas a Assistência Comunitária	200.000,00	
3120	Materiais de Consumo	100.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00	980.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		500.000,00
	DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
	Execução dos Serviços de Conservação de Estradas Municipais	500.000,00	
3120	Materiais de Consumo	500.000,00	
	DIVISÃO DE OBRAS		480.000,00
	Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas	300.000,00	
3111	Pessoal Civil	300.000,00	
	Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas	180.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	180.000,00	
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		30.000,00
	DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA		
	Administração e Conservação de Mercados e Feiras	30.000,00	30.000,00

SEGUIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 5549 - DE 26 de SETEMBRO DE 1986

8000000000

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		CHEFIA DO EXECUTIVO		25.000,00
		GABINETE DO PREFEITO	25.000,00	25.000,00
	3111	Manutenção de Junta de Serviço Militar		
		Pessoal Civil	20.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	4.000,00	
	3253	Salário-Família	1.000,00	
		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		60.000,00
		SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO	60.000,00	60.000,00
		Execução dos Serviços de Cadastro Técnico		
	3111	Pessoal Civil	60.000,00	
		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		10.000,00
		DIVISÃO DE RENDAS	10.000,00	10.000,00
		Execução dos Serviços de Controle de Receitas		
	4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		1.270.000,00
		DIRETORIA		1.270.000,00
		Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar		
	3111	Pessoal Civil	1.050.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	650.000,00	
	3120	Material de Consumo	100.000,00	
			300.000,00	

SEGUE